



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2021/CGRAD, DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão realizada em 12 de maio de 2021 pela aprovação do teor do Parecer nº 20/2021/CGRAD, acostado ao Processo nº 2308.020743/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do projeto pedagógico do Curso de Letras Libras EaD - Licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Daniel de Santana Vasconcelos
Data: 13/05/2021 10:18:20-0300
CPF: 584.669.915-49
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DANIEL DE SANTANA VASCOCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO